



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 085/2024, DE 6 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração de Chefe de Convênios e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 92, Inciso I, §1º, Inciso I da Lei 11/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **SAMUEL DE SOUZA REIS**, portador do CPF nº *****.834.078-****, do cargo em comissão de **CHEFE DE CONVÊNIOS**, nos termos do Artigo 92, Inciso I, §1º, Inciso I, da Lei nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba; **a partir de 2 de maio de 2024.**

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 1 (um) cargo de **CHEFE DE CONVÊNIOS**, constante do **Quadro de Cargos Comissionados** da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 080/2023, de 23 de junho de 2023**, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação; **com seus efeitos retroagidos a 2 de maio de 2024.**

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 6 de maio de 2024.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL